

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
MARIA DO CARMO GUIMARÃES - Oficiala
JOSÉ HUMBERTO GUIMARÃES - Substituto



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que revendo neste Registro Imobiliário o **Livro 2 - Registro Geral** do mesmo constatei a existência da Matrícula do seguinte teor: -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - MARIA DO CARMO GUIMARÃES - OFICIAL
COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

MATRÍCULA Nº 22207. - 29/04/2022 - FOLHA 001 -

IMÓVEL: UM TERRENO RURAL constituído pela Gleba II, situado na Fazenda "CHAPADÃO", no Perímetro Urbano/Zona de Expansão Urbana deste município, com a área de **33.122,00m²**. (trinta e três mil, cento e vinte e dois metros quadrados) de campo bruto, dentro das seguintes divisas e confrontações: A linha perímetrica tem início no vértice 6A, localizado em um canto de cerca, divisa com a propriedade de Sergio Rodrigues Álvares e com a Gleba I de propriedade de Miguel Bento Vieira, definidas pelas coordenadas geográficas, latitude 19°0'39,769"S e longitude 46°18'42,687"W e coordenadas UTM N 7.897.435,251m e E 361.926,690m, deste segue, confrontando com a Gleba I de propriedade de Miguel Bento Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°33'57" e 20,00m; 189°22'49" e 48,99m; 67°51'25" e 50,17m; 157°51'25" e 20,00m; 247°51'25" e 10,50m; 157°51'25" e 20,00m; 247°51'25" e 0,62m; 157°51'25" e 56,00m; 67°51'25" e 10,50m; 157°51'25" e 105,09m até o vértice 4A, de coordenadas N 7.897.155,644m e E 362.081,219m, deste, volta à direita, por cerca de arames, confrontando com a propriedade de Enivaldo Marinho Pereira com azimute de 265°47'16" e distância de 196,34m até o vértice 05, de coordenadas N 7.897.140,688m e E 361.878,151m, deste segue cerca confrontando com a propriedade de Antônio Coimbra Filho, com azimute 7°56'49" e distância de 38,479m. até o vértice 06, de coordenadas N 7.897.178,798m e E 361.883,471m, deste segue cerca confrontando com a propriedade de Sérgio Rodrigues Álvares, com azimute 9°33'58" e distância de 260,07m. até o vértice 6A ponto inicial da descrição deste perímetro. Registro no CAR - Cadastro Ambiental Rural: MG-3114303-2DE3.E25B.B7F8.40FA.94C8.B4D3.3C9E.6613, data do cadastro: 22/01/2016. **HAVIDO:** Por Divisão Judicial por Sentença datada de 13/12/2021, que julgou a Ação de Divisão de Terras particulares requerido por Miguel Bento Vieira em desfavor de Baltazar Gontijo e Marisa Iannotta Gontijo, conforme Auto de Divisão, datado de 08/03/2022, extraído dos autos de nº 50001122-05.2020.8.13.0143, expedido pela Secretaria do Juízo da Vara Cível e da Infância e da Juventude desta Comarca, no valor de R\$886.116,18, registrado sob nº "R-12-17.736" e anotação de transferência para nova matrícula averbada sob nº "AV-13-17.736", Lº 2-RG, deste Registro Imobiliário.

PROPRIETÁRIO: BALTAZAR GONTIJO, CI RG MG-560.912-PC/MG, CPF 176.503.306-30, e sua mulher MARISA IANNOTTA GONTIJO, CI RG MG-3.969.264-PC/MG, CPF 012.356.886-23, ambos brasileiros, comerciantes, casados aos 07/12/1977 sob o regime de comunhão de bens, nos termos da certidão de casamento expedida pelo RCPN do Segundo Subdistrito de Belo Horizonte-MG, extraída da Matrícula nº 058040 01 55 1977 3 00016 094 0005467 67, residentes e domiciliados na Rua Tomaz Gonzaga, nº 685/602, Bairro Lourdes, Belo Horizonte-MG.

Registros anteriores: "R-12-17.736" e "AV-13-17.736", Lº 2-RG deste Registro Imobiliário. Emol. R\$53,95, TFJ R\$17,99, RECOMPE. R\$3,24 = R\$75,18. 1 x 4401-6. ISSQN: R\$1,62. Selo: FQJ/19065. Código de Segurança: 2425-9540-2525-6835. Protocolo 97717 de 11/04/2022. Dou fé. A Oficial: Maria do Carmo Guimarães

AV-1-22207. 29/04/2022. Prot. 97717. 11/04/2022. ÔNUS EXISTENTES: Procedo a transcrição do ônus descrito em "R-28-4.477", Lº 2-RG, nos termos do Art. 811 do Provimento Conjunto nº 93/2020-CGJ/MG, em que determina o transporte dos ônus ou restrições, com todos seus elementos, inclusive a data e número de seu registro original: **R-28-4.477. 06.04.2016. Prot. 74.287. 05.04.2016.** **CERTIFICO E DOU FÉ**, em virtude de Ofício datado de 22/03/2016, expedido pela Primeira Vara da Fazenda Pública Estadual, Falências, Concordatas e Registros Públicos da Comarca de Contagem-

Continua no Verso.





MG, nos autos nº 079.09.990.301-9, da Execução Fiscal requerida pelo Estado de Minas Gerais contra Vínculo Distribuidora Produtos Alimentícios Miudezas Ltda. e Outros, Certidão e Termo de Penhora e Depósito, datados de 02/03/2016, fls. 106 dos autos contendo despacho judicial datado de 17/11/2015 pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rogério Braga, faço o presente registro **DA PENHORA** da fração de 30% do imóvel da matrícula "4.477", Lº 2-RG, deste Registro Imobiliário, cujo valor da causa é de R\$173.035,46. Sendo nomeado como depositário do bem penhorado o Sr. Gaspar Henrique Gontijo, CPF 740.575.886-04. Isento APY 53797. 1 x 4135-0. Selo: FQJ/19066. Código de Segurança: 1193-0818-9390-7503. Dou fé.

A Oficial, - MARILIA DO CARMO POLITO LORO

AV-2-22207. 29/04/2022. Prot. 97717. 11/04/2022. **ÔNUS EXISTENTES**: Procedo a transcrição do ônus descrito em "R-3-17736", Lº 2-RG, nos termos do Art. 811 do Provimento Conjunto nº 93/2020-CGJ/MG, em que determina o transporte dos ônus ou restrições, com todos seus elementos, inclusive a data e número de seu registro original: **R-3-17736**. 28/11/2016. Prot. 77192. 28/11/2016.

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **EXECUTADO**: VÍNCULO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MIUDEZAS LTDA, Inscrição Estadual nº. 001040020.00-90, CNPJ nº. 08.795471/0001-45, situada na ROD BR 040 KM 688, 0 - PV. 08 - LJ 05 - Guanabara - Contagem/MG, CEP: 32.145-900. **IMÓVEL**: 30% (trinta por cento) do imóvel constante desta matrícula, havido pelo registro **R-26-4477**, com posterior alteração de medidas e área averbada sob nº. **AV-29-4477**, Lº. 2-RG deste Registro Imobiliário. **PENHORA**: Ofício - Mandado, **Processo**: **0079.10.057.805-7**, Ação Execução Fiscal, expedido pela Secretaria da 2ª Vara Empresarial da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem, datado de 21/11/2016, via "Malote Digital". **VALOR**: R\$10.438.446,35. P.T.A./C.D.A. 01.000163399-81. 1 x 4135-0. Selo: FQJ/19067. Código de Segurança: 5710-7044-8732-5664. Dou fé.

A Oficial, - MARILIA DO CARMO POLITO LORO

AV-3-22207. 29/04/2022. Prot. 97717. 11/04/2022. **ÔNUS EXISTENTES**: Procedo a transcrição do ônus descrito em "R-6-17736", Lº 2-RG, nos termos do Art. 811 do Provimento Conjunto nº 93/2020-CGJ/MG, em que determina o transporte dos ônus ou restrições, com todos seus elementos, inclusive a data e número de seu registro original: **R-6-17736**. 04/11/2019. Prot. 90938. 01/11/2019.

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS. **EXECUTADO**: VÍNCULO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MIUDEZAS LTDA. **IMÓVEL**: a fração de 30% (trinta por cento) do constante desta matrícula, sendo alienante o co-obrigado Sr. Gaspar Henrique Gontijo e adquirente Sr. Baltazar Gontijo. **PENHORA**: Ofício/Mandado, datado de 29/10/2019, **Processo**: **0079.10.057.805-7**, da Ação de Execução Fiscal requerida pelo Estado de Minas Gerais em face de Vínculo Distribuidora de Produtos Alimentícios e Miudezas Ltda., expedido pela Secretaria da 2ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem, instruído com Termo de Penhora e Depósito, datado de 10/10/2019, Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/01/2017. Foi nomeado depositário do bem penhorado o Sr. Baltazar Gontijo. **VALOR**: R\$16.848.730,60. 1 x 4135-0. Selo: FQJ/19068. Código de Segurança: 1181-7218-9499-7184. Dou fé.

A Oficial, - MARILIA DO CARMO POLITO LORO

AV-4-22207. 29/04/2022. Prot. 97717. 11/04/2022. **ÔNUS EXISTENTES**: Procedo a transcrição do ônus descrito em "R-7-17736", Lº 2-RG, nos termos do Art. 811 do Provimento Conjunto nº 93/2020-CGJ/MG, em que determina o transporte dos ônus ou restrições, com todos seus elementos, inclusive a data e número de seu registro original: **R-7-17736**. 29/03/2022. Prot. 97627. 29/03/2022. Em virtude de requerimento datado de 29/03/2022, foi apresentado para averbação **TERMO DE PENHORA DE BEM IMÓVEL** de seguinte teor: Poder Judiciário do Estado de Minas

Continua às folhas 002





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - MARIA DO CARMO GUIMARÃES - OFICIAL
COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

MATRÍCULA Nº 22207. - 29/04/2022 - FOLHA 002 -

Gerais - Justiça de Primeira Instância - Comarca de BELO HORIZONTE / 6ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte - TERMO DE PENHORA DE BEM IMÓVEL - Processo nº: 2796354-20.2011.8.13.0024 - Ação: Cumprimento de Sentença - Exequente: Barbara Salgado Gontijo - Executado: Gaspar Henrique Gontijo - Aos 07 de fevereiro de 2022, nesta Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na 6ª Vara de Família, no Fórum Lafayette, onde se achava presente a Dra. Simone Saraiva de Abreu Abras, comigo Escrivã a seu cargo, nestes autos de Cumprimento de Sentença, em que são partes Barbara Salgado Gontijo, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.834.146-29 figurando como exequente; e Gaspar Henrique Gontijo, inscrito no CPF/MF sob o nº 740.575.886-04, figurando como executado, e pela MM. Juíza de Direito foi determinado que se lavrasse o presente termo, que ora se faz conforme artigos 838 e 845 §1º do CPC, para que seja havido como PENHORADO o imóvel matriculado sob o nº 17736, às fls. 01, Cartório de Registro de Imóveis de Carmo do Paranaíba/MG. O débito perfaz o valor de R\$ 46.989,64 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Do que, para constar lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai eletronicamente assinado. Simone Saraiva de Abreu Abras. Juíza de Direito. 1 x 4135-0. Selo: FQJ/19069. Código de Segurança: 1995-6896-4730-9664. Dou fé.

A Oficial, - Maria do Carmo Guimarães

AV-5-22207. 29/04/2022. Prot. 97717. 11/04/2022. **ÔNUS EXISTENTES:** Consta no acordo homologado pela Sentença da Divisão Judicial datada de 13/12/2021, que julgou a Ação de Divisão de Terras particulares requerido por Miguel Bento Vieira em desfavor de Baltazar Gontijo e Marisa Iannotta Gontijo, conforme Auto de Divisão, datado de 08/03/2022, extraído dos autos de nº 50001122-05.2020.8.13.0143, expedido pela Secretaria do Juízo da Vara Cível e da Infância e da Juventude desta Comarca, o seguinte: Considerando o formato em que se verificou a divisão objeto desta composição, o Autor Miguel Bento Vieira se compromete a transferir para os Réus 03 (três) lotes do futuro loteamento que será implementado em sua gleba, cuja identificação já efetivada em um mapa preliminar, ou, a critério único e exclusivo dos Réus, o equivalente em dinheiro correspondente ao percentual de 60% (sessenta por cento) incidente sobre o valor dos referidos 03 (três) lotes. O valor que incidirá os 60% (sessenta por cento) será o que for praticado pelo Autor na ocasião da comercialização dos seus lotes. 1 x 4135-0. Selo: FQJ/19070. Código de Segurança: 5736-2556-8823-5627. Dou fé.

A Oficial, - Maria do Carmo Guimarães

AV-6-22207. 29/04/2022. Prot. 97717. 11/04/2022. **INSCRIÇÃO CADASTRAL.** Em virtude de Certidão datada 13/04/2022, expedida pela Prefeitura Municipal local - Seção de Cadastro de Imóveis, que faço a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui a seguinte inscrição cadastral: 11.081.0101.001. Emol. R\$21,45, TFJ R\$7,15, RECOMPE. R\$1,29 = R\$29,89. 1 x 4135-0. ISSQN: R\$0,64. Selo: FQJ/19071. Código de Segurança: 4930-9132-9851-0840. Dou fé.

A Oficial, - Maria do Carmo Guimarães



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARMO DO PARANAÍBA

Selo de Consulta Nº FQX81915
Código de Segurança: 1355.2886.2380.4319

Quantidade de Atos Praticados: 001 - Prot/Ped: 22/1683
Ato(s) praticados por: José Humberto Guimarães

Emol.: R\$ 0,00 + TFJ: R\$ 0,00 = Valor Final: R\$ 0,00 - ISS: 0,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução do original arquivado nesta Serventia nos termos do art. 19 da Lei 6015/73.

Carmo do Paranaíba, 03 de Maio de 2022

José Humberto Guimarães
 Maria do Carmo Guimarães - Oficiala
 José Humberto Guimarães - Substituto
 Adriana Dias Chaves Gomes - Escrevente Autorizada